



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 32/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0010987/2023-80

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	CPF/CNPJ: 05.911.932/0001-00
Endereço: ROD BR 120, 2000	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: Guanhães	UF: MG
Telefone: (38) 999551889	CEP: 39.740-000
E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02	Área Total (ha): 24,5388
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 80040 Livro: 2-RG Folha: 1 Comarca: Montes Claros/MG	Município/UF: Montes Claros/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143302-0B7B.B175.0955.4B19.9FCD.277D.7786.61B7

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	22,50	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	19,5361	ha	23k	626.170	8.157.688

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina solar fotovoltaica	19,5361

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			19,5361

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		434,5204	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:12/03/2023

Data da vistoria:31/05/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:07/06/2023

2. OBJETIVO

É objeto de esse parecer analisar a intervenção para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **22,50ha** de Cerrado, porém está sendo recomendado a intervenção ambiental em apenas **19,5914ha de Cerrado (ajuste na área de Reserva Legal-CAR)**, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, visando a implantação de **Usina solar fotovoltaica com** potência nominal do inversor 4,5MW, enquadrada DN 235/2019 sob o código **E-02-06-2**. O projeto é denominado Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano do município de MONTES CLAROS/MG, tendo como **empreendedor/responsável a PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.911.932/0001-00.**

Obs.: Implantação da Usina de Energia Fotovoltaica (infraestrurura), conforme Art. 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, é considerada:

I - de utilidade pública.

b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de energia.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade denominada Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, no município de MONTES CLAROS - MG, tendo como **área de 24,5699ha**, registrada sob a Matrícula 80040, Livro 2-RG, no Cartório de Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG, pertencente a empresa PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.911.932/0001-00.

*A vegetação da área requerida é constituída de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3143302-0B7B.B175.0955.4B19.9FCD.277D.7786.61B7

Área total: 24,5388 ha

-Área de reserva legal proposta nos CAR: 4,9474 ha

-Área de Preservação Permanente:0,00 ha

Área de uso antrópico consolidado: ha

Qual a situação das áreas de reserva legal:

(X) A área está preservada: 4,9474 ha ha.

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada: a

(x) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (x) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

A Reserva Legal é composta por dois fragmentos de vegetação nativa com uma área de 4,9474 ha de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de : 26/02/2016, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 4,9474 ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Montes Claros/MG, apresenta 39,78% de cobertura de vegetação nativa.

Obs.:

Informamos que dentro da poligonal de interesse, não foram registradas APP de topo de morro e nem de escostas.

A área requerida não está situada na zona de amortecimento (Parque Estadual).

Observação: Na área requerida não há ocorrência de **Espécies Imunes de Corte** a serem compensados, conforme determina a Lei 20.308/2012.

A área requerida para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **19,5914ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, visando a implantação de **Usina solar fotovoltaica com** potência nominal do inversor 4,5MW, enquadrada DN 235/2019 sob o código **E-02-06-2**. O projeto é denominado Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano do município de MONTES CLAROS/MG, tendo como **empreendedor/responsável a** PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, **inscrito no CNPJ nº 05.911.932/0001-00**.

O rendimento do material lenhoso presente na área recomendada para intervenção é **434,5204 m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamento de tocos e raízes.

O empreendedor deverá recolher de reposição florestal, **referente 434,5204 m3 de lenha nativa**, referente ao material lenhoso presente na área recomendada para intervenção antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 22,50ha de Cerrado, Valor R\$701,23 - Quitada em 27/09/2022.

*Taxa de Expediente/complementar: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 22,50ha de Cerrado, Valor R\$39,19 - Quitada em 18/01/2023.

*Taxa florestal: Taxa florestal, referente a 499,0307 m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$ 3.332,74, Quitada em 27/09/2022.

*Taxa florestal/Complementar: Taxa florestal, referente a 499,0307 m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$ 186,25, Quitada em 18/01/2023.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23125410.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Baixa.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: **Usina solar fotovoltaica.**

Atividades licenciadas: **E-02-06-2**

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Obs. Vistoria realizada remotamente através de análise de imagem de satélites-Google e IDE-Sisema e vistoria de campo "in loco".

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A propriedade apresenta relevo caracterizado como plano a suave ondulado.

Solo: De acordo com as características observadas em campo a área de estudo possui solo que pode ser classificado como Nitossolo Háptico. São Solos constituídos por material mineral, não hidromórfico, sendo definido pelo SiBCS (Embrapa, 2006) pela presença de horizonte diagnóstico subsuperficial B nítico em sequência a qualquer tipo de horizonte A. Apresentam baixa atividade da argila, podendo apresentar caráter alítico imediatamente abaixo do horizonte A ou dentro dos primeiros 50 cm do horizonte B. O horizonte diagnóstico B nítico é caracterizado pelo desenvolvimento de estrutura e de cerosidade, mas apresenta relação textural (B/A) menor que 1,5, o que exclui solos com incremento no teor de argila requerido para a maior parte do horizonte B textural. Apresentam textura argilosa ou muito argilosa (teores de argila maiores que 350g/kg de solo).

Hidrografia: A propriedade banhado pelo Vieira. A propriedade em questão, está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Francisco. .

4.3.2. Características biológicas:

Vegetação: A cobertura vegetal do empreendimento pode ser caracterizada Cerrado/Mata Seca, inserido no Bioma Cerrado, dentro da área de aplicação da Lei Mata Atlântica 11.428/2006.

Flora: Espécies vegetais: Pau d'óleo, farinha seca, sucupira, tingui, etc.

Fauna:

A fauna mineira, devido aos seus três biomas – Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga –, é uma das mais ricas do Brasil. Sabe-se que graças à fartura de rios, lagos, lagoas, há uma vasta diversidade de peixes: das 3 mil espécies brasileiras, 380 ocorrem em Minas (12,5%). E das 1.971 espécies de aves brasileiras, 46,5% (780 delas) foram verificadas no Estado, várias endêmicas, como o joão-cipó (*Asthenes luizae*) que habita os campos rupestres da Serra do Espinhaço. Há em Minas Gerais 190 espécies de mamíferos não-aquáticos - o que representa 40% dos catalogados no Brasil; 180 espécies de répteis entre serpentes, lagartos e jacarés, com destaque para as 120 de serpentes - quase metade das catalogadas no país; 200 espécies de anfíbios – um terço das que ocorrem no país – sendo vários os gêneros endêmicos de anuros (sapos, rãs e pererecas) da Mata Atlântica e das serras do Cipó e da Canastra.

A Gerência de Proteção à Fauna, Flora e Bioprospecção do Instituto Estadual de Florestas iniciou em 2011 um trabalho de compilação dos dados das diversas fontes disponíveis sobre a fauna mineira, como publicações científicas, planos de manejo, planos de ação, livro vermelho de espécies ameaçadas de extinção e relatórios técnicos, que resultou em um interessante ponto de partida sobre a distribuição das espécies no Estado.

O conhecimento sobre a composição dos grupos de vertebrados de uma área é fator de importância primordial em projetos para a sua conservação. Assim, a identificação das espécies de bioindicadores ou representantes da dinâmica ecológica local dos diferentes ambientes (ecossistemas) do Bioma e seu grau de impacto revelam-se decisivos para o sucesso das ações que buscam conservar a biodiversidade (HEYER et al., 1994). A manutenção da biodiversidade é conferida pela fauna, pois desempenha diversos papéis essenciais no ciclo de vida da flora nativa, alimenta-se de frutos produzidos por plantas e pode funcionar como polinizador e dispersante de sementes.

A fauna tem papel fundamental na manutenção do meio ambiente saudável, pois, por meio da sua interação com a vida humana, produz serviços ambientais imprescindíveis à manutenção dos seres vivos, tais como alimento, polinização e dispersão de plantas, manutenção do equilíbrio de populações e controle de pragas. Porém, esse papel está cada vez mais ameaçado. As mudanças das paisagens induzidas pelo homem associadas com a perda e fragmentação do habitat colocam populações de animais selvagens em risco. Poucos ecossistemas permanecem inalterados, imperturbáveis, por alguma forma de modificação antrópica (Vitousek et al., 1997; Sanderson et al., 2002; Foley et al., 2005). Os instrumentos utilizados para avaliar a situação da fauna, bem como os objetivos e o funcionamento das unidades de conservação, são temas importantes para os profissionais que trabalham com os animais silvestres, em especial os que se dedicam às espécies ameaçadas de extinção. As informações sobre o status de conservação das espécies e do ambiente fornecem o fundamento para a tomada de decisões sobre a conservação da biodiversidade (Santos e Teixeira, 2014).

O manejo de fauna desempenha papel fundamental para a sustentabilidade do uso de uma área natural e de sua conservação, e pode ser uma motivação econômica para que os extrativistas não iniciem atividades econômicas, por vezes mais rentáveis, mas igualmente mais degradadoras (IBAMA 2002). Neste contexto, é de suma importância que o Estudo de Fauna apresente o nível de modificação antropica do local estudado, para que atividades degradantes ao meio ambiente sejam realizadas.

A compreensão dos aspectos naturais desempenha efeito direto e indireto no planejamento territorial, deste modo ampliação do conhecimento geoambiental poderá direcionar a forma conveniente de manejo, exploração e/ou conservação dos elementos ambientais uma vez que a expansão das atividades humanas, sem um conhecimento prévio desses elementos naturais, podem ocasionar consequências desastrosas e limitantes à sociedade e ao seu desenvolvimento. Nessa perspectiva, o conhecimento ambiental pode direcionar a melhor forma de exploração destes elementos, minimizando impactos ambientais negativos.

O Laudo de fauna consiste na forma direta de conhecer os componentes da diversidade animal em um

determinado local e tempo. Gerar uma lista de espécies presentes em uma área pode ser algo complexo, sendo necessário o uso de técnicas específicas para a amostragem de um determinado grupo, além do conhecimento sobre sua taxonomia e ecologia. Os resultados destes laudos, expressos em seus dados primários, balizarão a análise a ser realizada pelos órgãos ambientais.

O Levantamento em campo foi realizado na propriedade cuja intenção é de instalar uma rede de conexão de energia fotovoltaica numa área que se encontra insirida no quadro rural do município de Montes Claros-MG. As áreas levantadas são áreas de influência de vegetação nativa. Para auxiliar no levantamento em campo e na identificação dos dados coletados, foi utilizado referências bibliográficas como artigos científicos, listagem de espécies da fauna silvestre, trabalhos e estudos na área, fotografias e imagens cedidas pela internet para identificação das fezes, pelas pegadas coletadas em campo e ainda recursos auditivos para a identificação dos sons gravados das aves durante o reconhecimento realizado nas áreas de influência.

Ainda, com relação as técnicas de levantamento preferencialmente não invasivas. Assim, a metodologia aplicada, quando possível, incluiu tais técnicas, afim de evitar algum possível impacto ambiental negativo nas áreas de influência escolhidas para o levantamento em campo da Fauna Silvestre. Desta forma este estudo apresenta-se como um elemento dinamizador de importância regional. É interessante ressaltar que este diagnóstico engloba informações das espécies da fauna presente na área de instalação do empreendimento em questão, bem como sua importância para o meio ambiente e para as comunidades no entorno do empreendimento. Tanto para a fauna quanto para a flora, foram utilizados dois tipos de metodologia: coleta de dados primários e dados secundários.

> Dados Primários: coleta de dados em campo para desenvolvimento de Inventário Florestal e identificação de animais presentes na área; > Dados Secundários: informações coletadas por meio do IDE Sisema, pesquisas e trabalhos já realizados em locais próximo à área em questão, buscando identificar Unidades de Conservação existentes nas proximidades da área, caracterizando a composição florística e as formações vegetacionais presentes na área de implantação do empreendimento e seu entorno; Diante disto, o principal objetivo deste estudo é apresentar além das características ambientais da fauna, condições para criar viabilidade técnica, e socioambiental do 10 empreendimento atendendo todos os parâmetros e requisitos legais. Laudos de Fauna são geralmente requeridos para empreendimentos que causarão algum impacto sobre o ambiente natural, envolvendo geralmente a supressão da vegetação. O desenvolvimento pleno da maioria dos grupos de fauna está associado às boas condições da cobertura vegetal, habitat destes organismos.

A fauna possui fundamental importância para a manutenção do equilíbrio de ecossistemas. Os métodos a serem adotados e o período amostral de um laudo de fauna, geralmente são definidos pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento. É imperativo que a realização de um estudo de fauna seja precedida por um adequado delineamento experimental. A definição dos períodos de amostragem é de suma importância, devendo ser suficiente para a correta amostragem dos grupos faunísticos. Neste sentido, uma gama significativa da fauna brasileira, por exemplo, responde significativamente às variações sazonais, o que deve ser considerado e contemplado nos laudos. Para cada grupo faunístico existem metodologias específicas e consagradas, as quais podem e devem ser adaptadas para cada situação. Para esta definição, deverá ser analisado o local a ser diretamente impactado, e a sua área de entorno, que terá influência dos impactos indiretos. 11 Figura 1 Fazenda Lagoa do Peixe, anexo ao processo.

Deste modo o levantamento faunístico da área da Fazenda Lagoa do Peixe visa identificar e caracterizar a diversidade das espécies animais ocorrente na área neste período, apresentando o estado de conservação da biodiversidade e as interações ecológicas do bioma.

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo atrairdo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna). Assim,

a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação. Tendo em vista que a localização da área onde se pretende instalar o empreendimento encontra-se em área rural.

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) A Área de Influência Indireta (AII) compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo de influenciarem, tanto positiva quanto negativamente o empreendimento. Assim, foi definido um raio de 500M ao redor da AID como sendo a AII. Este valor de 500M toma como base um valor médio de deslocamento de onças-pintadas, que podem ocupar áreas de 10 km² a 200 km² (Salom-Pérez et al. 2007, Silver et al. 2004).

MASTOFAUNA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) Mamíferos volantes e não-volantes Atualmente são conhecidas 5.418 espécies de mamíferos, as quais apresentam grande diversificação na ocupação dos habitats terrestres e aquáticos (WILSON & REEDER 2005). Mais de 650 espécies ocorrem no Brasil (REIS et al., 2006). De acordo com a Sociedade brasileira de Mastozoologia 755 espécies ocorrem no Brasil. Os roedores são a maioria com 257 espécies. Esses dados foram divulgados em março de 2020.

A grande maioria das espécies ameaçadas (40 espécies) estão incluídas na categoria Vulnerável (VU). Quase um terço (18 espécies) está na categoria Criticamente em Perigo (CR) e as 11 espécies restantes situam-se na categoria Em Perigo (EN), segundo critérios de avaliação adotados para a elaboração da lista em 2002 (IUCN, 2001). Nenhuma espécie foi considerada Extinta ou Regionalmente Extinta.

As espécies ameaçadas estão distribuídas em 10 das 12 ordens com representantes no Brasil. Segundo o livro vermelho das Espécies Ameaçadas, a mastofauna de Minas Gerais é muito diversificada, chegando a apresentar mais de 240 espécies conhecidas. Tal diversidade está relacionada com a grande variedade de habitats, que são associados às diferentes fitofisionomias encontradas no estado, pertencentes aos biomas Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga. No entanto, 40 destas espécies encontram-se ameaçadas de extinção (BIODIVERSITAS, 2005). A mastofauna regional é pouco conhecida. Os trabalhos já realizados na região são restritos tanto em número de espécies, como em termos de acesso à consulta, já que a maioria se trata de estudos realizados para compor análises de Impacto Ambiental. As espécies levantadas com possível ocorrência para a AII são representadas na Tabela 02. Foram encontradas 47 espécies distribuídas em nove ordens e 18 famílias.

HERPETOFAUNA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) Até dezembro de 2020, eram conhecidos mais de 11.440 espécies de répteis no mundo, sendo a grande maioria deles do grupo Lepidosauria (6.972 espécies de lagartos, 3.879 de serpentes, 201 de anfisbenas e uma espécie de tuatara. Os Testudines contam com 361 espécies e os crocodilianos com 26 (Dados disponíveis no banco de Dados “Reptile Database (2020)”). Até fevereiro de 2018, eram descritas para o Brasil 795 espécies, sendo 36 Testudines, 6 Crocodylia e 753 Squamata (72 anfisbenas, 276 “lagartos” e 405 serpentes). Considerando subespécies, são 6 Crocodylia, 37 Testudines e 799 Squamata no Brasil (75 anfisbenas, 282 “lagartos” e 442 serpentes), totalizando 842 espécies e subespécies de répteis no país.

Até 26 de fevereiro de 2019, a fauna de anfíbios do Brasil compreendia 1136 espécies. A grande maioria das espécies sendo anuros, incluindo 1093 espécies (2 invasores exóticos) representando 20 famílias e 105 gêneros, seguidos por cecilianos, com 38 espécies em quatro famílias e 12 gêneros, e salamandras, com cinco espécies em uma única família e gênero (Sociedade Brasileira de Herpetologia, 2019). O Brasil é o país com a maior diversidade deste grupo em todo o mundo, o que aumenta bastante nossa responsabilidade em entender e preservar esta riqueza. Em Minas Gerais, há informações sobre a ocorrência de quase 250 espécies. Isto se deve à diversidade de ambientes e tipos fitofisionômicos presentes no Estado, pertencentes aos domínios da Mata Atlântica, do Cerrado e da Caatinga. Além de importantes formações do relevo como a Serra da Mantiqueira e do Espinhaço e de ser drenado por importantes bacias hidrográficas, como as do Rio Doce, São Francisco e Jequitinhonha. No estado de Minas Gerais, o conhecimento sobre os anfíbios ainda é extremamente fragmentado, seja pelo diferente grau de conhecimento nas diversas regiões do Estado ou nos diversos grupos. Por exemplo, vastas regiões da Mata Atlântica e do Cerrado ainda permanecem sem qualquer amostragem e, mesmo naqueles locais onde já foram realizados alguns trabalhos, os anfíbios de serrapilheira e com hábitos fossoriais ainda estão insuficientemente estudados. A ocorrência de declínios de populações já foi indicada para a Serra do Cipó (ETEROVICK et al., 2005).

11 AVIFAUNA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) As aves constituem um grupo taxonomicamente bem estudado, devido a algumas peculiaridades que facilitam sua observação e identificação, tais como a maioria das espécies do grupo apresentar hábitos diurnos, cores e formas variadas. Além disso, as espécies de hábito noturno emitem com frequência vocalizações (GUZZI, 2004; DEVELEY, 2003). As peculiaridades e exigências do grupo fazem deste uma ferramenta eficaz na avaliação do status de conservação local (FAVRETTO et al., 2008). O grupo é afetado diretamente pela fragmentação de habitats, sofrendo alterações em sua distribuição, abundância, alimentação e sucesso reprodutivo, dentre outros aspectos. Minas Gerais possui uma avifauna rica e diversificada. Das 1.919 espécies descritas para o Brasil (CBRO, 2015), mais de 785 ocorrem no estado, o que corresponde a cerca de 43% de toda a avifauna do País. Destas, 95 espécies são consideradas como endemismos, sendo 54 espécies endêmicas da Mata Atlântica, 20 espécies endêmicas do Cerrado, 12 espécies endêmicas da Caatinga e nove endêmicas dos topos de montanhas do Sudeste brasileiro (DRUMMOND et al., 2005). A região do Norte de Minas foi classificada pela Fundação Biodiversitas como uma região com potencial importância biológica para a conservação das aves, por abrigar espécies endêmicas do Brasil. Além disso, a região está inserida no bioma Cerrado, mas sofre forte influência do bioma Caatinga e Mata Atlântica, apresentando, portanto, espécies típicas destes biomas. Destas, destacam-se endemismos, sendo espécies endêmicas da Caatinga: a Choca-do-nordeste (*Sakesphorus cristatus*), o Tiê-caburé (*Compsothraupis loricata*) e o Cardeal-do-nordeste (*Paroaria dominicana*). Das espécies com potencial de ocorrência para a região, seis encontram-se sob algum grau de ameaça. Sendo elas: Rhea americana (Ema); *Sarcoramphus papa* (Uruburei); *Aratinga auricapillus* (Jandaia-de-testa-vermelha); *Primolius maracana* (Maracanã-verdadeira); *Amazona aestiva* (Papagaio-verdadeiro); *Mycteria americana* (Cabeçaseca). Destaca-se ainda a existência de espécies com valor cinegético (apreciadas por caçadores), como: j inhambu-chororó (*Crypturellus parvirostris*), rolinha-roxa (*Columbina talpacoti*), fogo-apagou (*Columbina squammata*), pombão (*Patagioenas picazuro*) e juriti-pupu (*Leptotila verreauxi*). Além destas, algumas espécies são apreciadas como aves de cativeiro, tais como: o tuim (*Forpus xanthopterygius*), o 51 periquito-de-encontro-amarelo (*Brotogeris chiriri*), o papagaio verdadeiro (*Amazona aestiva*), o sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*), o sabiá-barranco (*Turdus leucomelas*) e o Sabiá-poca (*Turdus amaurochalinus*). As espécies de possível ocorrência para a área do empreendimento seguem especificadas na Tabela 04. Foram levantadas 195 espécies dentre 44 famílias e 20 ordens.

INVERTEBRADOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) O número total de espécies de invertebrados conhecidas no mundo hoje situa-se entre 1.218.500 e 1.298.600, e estima-se que 96.660-129.840 ocorrem no Brasil. Os principais responsáveis por esses números são os insetos, dos quais se conhecem 950 mil espécies no mundo e 80.750-109.250 no Brasil (LEWINSOHN & PRADO, 2005). Para o Brasil, as menores estimativas indicam a existência de sete vezes mais espécies de invertebrados terrestres do que as hoje registradas.

Esses valores colocam dois grandes desafios aos conservacionistas e taxônomos: proteger essas espécies da extinção e descrevê-las em uma velocidade maior do que sua velocidade de extinção. Da lista oficial revisada de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção, constam 130 espécies de invertebrados terrestres, distribuídas em quatro filos, seis classes, 14 ordens e 43 famílias. Não se sabe exatamente o número de espécies de invertebrados que existe em Minas Gerais, mas há evidências que seja muito alto, uma vez que este é um dos grupos taxonômicos mais diversos entre os seres vivos. O fato de Minas Gerais se localizar em uma região geográfica que engloba parte dos biomas do Cerrado, Mata Atlântica e da Caatinga, explica a grande diversidade de sua fauna de invertebrados que, entretanto, é pouco estudada. Com efeito, ainda são poucas as informações existentes sobre a taxonomia, a extensão de ocorrências e o tamanho das populações da grande maioria dos invertebrados do Estado. Os principais estudos sobre diversidade de invertebrados apresentam maior ênfase aos insetos polinizadores, vetores de doenças e pragas agrícolas, sendo escassos e insipientes os estudos sobre diversidade de insetos em ambientes naturais, o que dificulta a elaboração de uma lista para biodiversidade regional em ambientes Naturais. Segue na Tabela 05 invertebrados com possível ocorrência para a área do empreendimento. Foram observadas 27 espécies dentre 11 famílias e quatro ordens. Nenhuma se encontra sob o status de ameaça e também não são consideradas como endêmicas.

13 RESULTADOS E DISCUSSÕES Para viabilização deste estudo foram observadas algumas espécies nas ADA, AID E AII de maneira superficial com entrevistas aos moradores da região e por meio de pesquisa virtual que relataram espécies diversificadas como, por exemplo, aves como a codorna (*Coturnix Coturnix*), urubu caçador (*Cathartes aura*), João de barro (*Furnarius rufus*), beija-flor (*Phaethornis*),

tico-tico (*Zonotrichia capensis*), bem-te-vi (*Pitangus sp.*), rolinha (*Columbina picui*), anu-branco (*Guiraguira*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), pardal (*Passer domesticus*); já os répteis tais como a jararaca (*Bothrops jararaca*), cobra verde (*Liophis sp.*) e cobra cega (*Sphonops sp.*), caninana (*Spilotes pullatus*), cacavel (*Crotalus durissus collilineatus*), coral (*Micrurus colallinus*), cobra-cipó (*Chironius bicarinatus*), jararaca (*Bothrops jararaca*), Urutu (*Bothrops alternatus*). Já os mamíferos podemos mencionar a presença de gato do mato (*Felis Wiedi*), veado (*Mazama sp.*), tatu peba (*Euphractus sexcinctus*), preá (*Cavia sp.*), rato do mato (*Gryzonys spp.*), Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), Mocó (*Kerodon rupestres*), Raposa-do-campo (*Lycalopex vetulus*), Gambá (*Didelphis marsupialis*), Sagui (*Callithrix penicillata*). É importante ressaltar que o bem-te-vi (*Pitangus sp.*) realiza movimentos migratórios o que é de extrema importância ecológica, consistindo justamente na função trófico-energética que estes animais desempenham ao habitar temporariamente diferentes ecossistemas (Andrade 1993). Os répteis citados estas classes possuem, em geral, ampla distribuição geográfica, sendo encontradas em várias tipologias. Já os mamíferos caracterizam-se por serem espécies de maior plasticidade ambiental, que ocorrem em ampla área geográfica e em grande diversidade de habitats, no entanto os mamíferos da área em estudo não possui riqueza expressiva, provavelmente em decorrência do grau de isolamento.

CONCLUSÃO

Portanto e compreendendo a importância de cada elemento dentro do contexto estudado, a caracterização ambiental é de extrema importância à compreensão acerca da de cada elemento natural no contexto em que englobam a fauna e flora na região em que estão inseridas. Os aspectos ambientais de uma determinada área são fundamentais, pois 79 este estudo pode auxiliar em um melhor aproveitamento e gerenciamento dos recursos do meio biótico.

Posto que, a partir do mapeamento das características da área de estudo, conclui-se que é uma técnica eficiente, visto que possibilita entender os elementos ambientais que compõe a área do empreendimento e como estes se inter-relacionam, de modo a auxiliar o melhor aproveitamento e gerenciamento dos recursos ambientais.

Os resultados deste trabalho podem auxiliar na gestão e para um possível planejamento ambiental do município, pois este constitui como uma ferramenta que oferecem subsídios embasados nos elementos físicos, sendo fundamental na resolução de problemas socioambientais. Cabe ressaltar que estando o empreendimento em área de expansão rural, não possui predominância de núcleos residenciais no entorno, pode-se afirmar que o mesmo não será gerador de impactos negativos significativos à vizinhança.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS Este documento apresenta a proposta técnica para o Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna na área de influência Fazenda Lagoa do Peixe, o empreendimento se localiza no Município de Montes Claros - MG. O presente programa visa afugentar e resgatar quando necessário os animais da fauna. **6 OBJETIVOS** **6.1 OBJETIVO GERAL** O Programa do afugentamento e resgate de fauna executado na supressão da vegetação nativa tem como objetivo garantir a execução dos quesitos mínimos adotados para garantir a integridade da Fauna na atividade de supressão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS > Afugentar os animais, mediante o estabelecimento de especificações e procedimentos a serem adotados durante as atividades por meio da adoção de medidas de controle e monitoramento eficientes; > Resgatar a fauna da área de supressão, quando assim for necessário; > Garantir o cumprimento das normas e legislações aplicadas pelos órgãos competentes desta atividade.

ÁREA DE ESTUDO A área da fazenda Lagoa do Peixe é uma propriedade que está inserida no quadro rural do município de Montes Claros-MG, com área total de 24,5388 ha. (Figura 1). **10 Figura 1** Localização do empreendimento no Estado de Minas **Figura 2** Área do Empreendimento **DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA** **8.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)** Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados. **Figura 3** Localização da ADA da Fazenda Lagoa do Peixe, Montes Claros/MG. Fonte IDE- Sisema (2023) **8.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)** A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento

incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna). Assim, a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação. Tendo em vista que a localização da área onde se pretende instalar o empreendimento encontra-se em área urbana. 12 Figura 4 Localização da AID da Fazenda Lagoa do Peixe. Montes Claros /MG. 9.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA(AII) A Área de Influência Indireta (AII) compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo de influenciarem, tanto positiva quanto negativamente o empreendimento.

Assim, foi definido um raio de 500M ao redor da AID como sendo a AII. Este valor de 500M toma como base um valor médio de deslocamento de onças-pintadas, que podem ocupar áreas de 10 km² a 200 km² (Salom-Pérez et al. 2007, Silver et al. 2004). 13 Figura 5 Localização da AII da área da Fazenda Lagoa do Peixe Montes Claros/ MG. 9 BIOMA Os dados disponibilizados no IDE-Sisema apontam que o bioma do empreendimento se encontra inserido no Bioma Mata Atlântica, a área da fazenda São Sebastião é formada por áreas de estágio inicial de regeneração. Figura 6 Área de abrangência do Bioma Mata Atlântica Deste modo a área do empreendimento está inserida no domínio fitogeográfico composto pelo bioma Mata Atlântica. Essa é uma região com vasta complexibilidade 14 vegetacional, sendo também uma área de vegetação de estágio inicial de regeneração, devido a sua localização. Figura 7 Vegetação na área do empreendimento A Mata Atlântica que ocorre em Minas Gerais é bastante heterogênea, com uma fisionomia vegetacional que vai desde a floresta ombrófila densa até as florestas estacionais semidecíduais. Além dessas tipologias, as áreas de contato entre essas formações, as matas ciliares e os remanescentes incrustados em outras formações, também são incluídas no bioma”. Durante a visita à fazenda Lagoa do Peixe foram percorridos transectos e observadas as fisionomias e recursos ambientais presentes para se poder ponderar a potencial ocorrência de espécies registradas no entorno.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A área está localizada na zona rural do município de Montes Claros. Montes Claros é o principal centro urbano do norte de Minas e por esse motivo apresenta características de capital regional. Seu raio de influência abrange todo o norte do Estado e parte do sul da Bahia. Montes Claros é um município brasileiro no norte do estado de Minas Gerais. Localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 422 km. Ocupa uma área de 3 568,941 km², sendo que 38,7 km² estão em perímetro urbano e os 3 543,334 km² restantes constituem a zona rural. Sua população, conforme estimativa do IBGE de julho de 2021, era de 417 478 habitantes.

CLIMA O clima na AID, segundo Koppen e Geiser, é do tipo Aw (tropical) com invernos secos e amenos e verões chuvosos com temperaturas altas. O bioma 15 predominante na região é o da Mata Atlântica com alguns trechos com fotofisionomia do Cerrado. Figura 8 Índice de precipitação e temperatura da Fazenda Lagoa do Peixe - Montes Claros -MG. Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região. **AMOSTRAGEM DA FAUNA E EXECUÇÃO** 11. 1 Treinamento da equipe executora Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorresse de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação. O treinamento de capacitação será desenvolvido através de palestras enfatizando a importância da realização do resgate e afugentamento da fauna, expondo como seria realizado esse processo, qual o objetivo e a maneira correta de se proceder durante as atividades. 16 11. 2 Planejamento das atividades de campo A equipe de campo se dividirá em duas frentes de trabalho, constituídas por um biólogo e um auxiliar. E por um médico veterinário e um auxiliar. O biólogo coordenador de campo ficará responsável pelos procedimentos de afugentamento e resgate de fauna, sinalização e isolamento de área onde a fauna não será possível afugentar, além da identificar e registrar a presença de vestígios.

O Médico veterinário ficará responsável pelo atendimento a animais machucados e/ou com risco de morte. Com o auxílio de uma tenda será montada essa clínica temporária para o atendimento a esses animais feridos. 11. 3 Procedimentos anteriores a fase de desmatamento Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os

potenciais microhabitats que possam ser utilizados pelos animais, como ocos de árvores, frestas em rochas, buracos no solo, moitas, copas de árvores, galhos, troncos, serapilheira e outros abrigos. Além disso, a equipe técnica busca a presença de ninhos ativos na área e colmeias de abelhas. Uma vez encontrados, o local será devidamente isolado e monitorado, não sendo executada a supressão. Figura 9 Afugentamento e resgate da fauna. 17 11. 4 Acompanhamento da supressão e afugentamento da fauna. Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgir durante a atividade. A cada frente de supressão, será necessário, um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um Biólogo e dois auxiliares. A base médica pode ser substituída por um convênio com uma clínica veterinária.

EQUIPAMENTOS Os equipamentos necessários para o afugentamento e resgate da fauna e os EPI's são: - Caixa de transporte; - Gancho ou pinção; - Puçá; - Luvas de raspa; - Capacete - Perneira; - Bombona; - Formol; - Seringa e agulha; - Luvas de procedimento; - Máscara; - Kit primeiros socorros; - Máquina fotográfica; A escolha do método de captura depende da espécie, peso, tamanho, idade, e da situação em que se encontra o indivíduo. Segundo PACHALY (1992) a captura pode ser feita pelos meios físicos, químicos ou ambos. Segundo o autor o método escolhido deve: garantir a segurança da equipe; garantir a segurança do animal e permitir a realização adequada das atividades médicas ou de manejo do animal. A captura química deve ser feita apenas com o auxílio do médico veterinário, pois envolve o uso de fármacos anestésicos. Base móvel e médico veterinário A avaliação clínica de um animal começa no primeiro avistamento do animal, durante a captura ou perseguição para tal, em que é possível uma avaliação preliminar da saúde aparente, condição corporal, pele e pêlos, habilidade de locomoção e massa corpórea estimada. Será utilizada uma base clínica móvel com medicamentos, equipamentos de primeiros socorros etc. que acompanhará o médico-veterinário em tempo integral e, caso seja necessária alguma intervenção médica mais elaborada, o animal será conduzido até uma clínica veterinária mais próxima. O médico-veterinário responsável deve ter experiência com os métodos de captura de animais silvestres no campo, imobilização/contenção e investigação de doenças e saúde das espécies locais. O trabalho do veterinário deve se iniciar antes mesmo do início da execução do projeto, permitindo ao profissional pesquisar as necessidades do projeto em relação à contenção química, o tamanho das populações envolvidas, a ocorrência regional de doenças e quais podem afetar os animais domésticos no local, etc.

✓ Pode ser necessário a construção de viveiros para reabilitação de animais até a soltura, de acordo com a biologia de cada animal. Transporte dos animais e soltura No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; 19 • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte; • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres: • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; Disponibilidade de habitat adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma

capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo; • Distância da malha viária e centros urbanos; Possibilidade de rotas de fuga como rios e corredores ecológicos. Tendo-se constatado o bem estar físico do animal mediante avaliação do médico veterinário, ele será levado para a área de soltura. Na ocasião será rapidamente vistoriado e liberado de forma tranquila e segura. Caberá ao profissional responsável o acompanhamento de todos os passos da soltura, incluindo o afastamento das pessoas e a visualização. Todas as solturas deverão ser georreferenciadas.

ANÁLISES DOS DADOS A seguir está às análises indicadas para avaliação das populações das espécies. No entanto, outras análises poderão ser inseridas, mais voltadas para o objetivo do estudo, com o acréscimo dos dados das próximas campanhas, será possível realizar as análises indicadas. Análise de Riqueza e Diversidade de espécies A necessidade de realização de análises de riqueza e diversidade de espécies encontra-se prevista na Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007 do Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no inciso III do Artigo 5º (Brasil, 2007). Todas as espécies ameaçadas registradas em campo, seguirão as seguintes análises, sempre que possível.

Estimador de Riqueza de Espécies Jackknife 1ª e 2ª ordem – É uma função do número de espécies que ocorrem em uma e somente uma amostra, as quais são denominadas espécies únicas (HELTSHE & FORRESTER, 1983). Chao 2 (SChao2) – É uma função do número de espécies que ocorrem em uma amostra (única), bem como do número de espécies que ocorre em duas amostras (duplicadas; COLWELL & CODDINGTON, 1994). Índice de Diversidade de Espécies Simpson (Ds) – Fornece a probabilidade de que dois indivíduos tomados ao acaso de uma amostra com N indivíduos e S espécies sejam pertencentes à mesma espécie. Assim, quando maior o valor assumido pelo índice, menor é a diversidade de espécies estimada para a amostra (LUDWIG & REYNOLDS, 1988). Shannon-Wiener (H) – É um dos mais amplamente empregados em ecologia de comunidades. Expressa o grau de incerteza que existe em se prever a qual espécie pertence um indivíduo escolhido ao acaso em uma comunidade contendo S espécies e N indivíduos (LUDWIG & REYNOLDS, 1988).

Observação: Ficam **APROVADO ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (DADOS SECUNDÁRIOS)** e o **PLANO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE com RESGATE E AFUNGENTAMENTO da fauna apresentado pelo empreendedor.**

Espécies animais: Veado, tatu, siriema, coelho e pequenos répteis, etc.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A propriedade em questão, apresenta, sendo que no IDE-Sisema (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) assim como as informações do ZEE (zoneamento ecológico econômico) a área requerida para intervenção ambiental, trata-se de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE 2019, e dentro da área de aplicação da Lei Mata Atlântica 11.428/2006.

Área requerida/recomendada para intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **19,5914ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, visando a implantação de **Usina solar fotovoltaica** com potência nominal do inversor 4,5MW, enquadrada DN 235/2019 sob o código **E-02-06-2**. O projeto é denominado Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano do município de MONTES CLAROS/MG, tendo como **empreendedor/responsável a PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.911.932/0001-00.**

O rendimento do material lenhoso presente na área recomendada para intervenção é **434,5204 m3** de lenha de floresta nativa.

O empreendedor deverá recolher de reposição florestal, **referente 434,5204 m3 de lenha nativa**, referente ao material lenhoso presente na área recomendada para intervenção antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade da usina fotovoltaica em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção do projeto da Usina Fotovoltaica na Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano de Montes Claros/MG, tendo como **empreendedor/responsável a PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.911.932/0001-00**, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de um pedido de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 22,50 hectares de Cerrado. No entanto, está sendo recomendada a intervenção ambiental em apenas 19,5914 hectares de Cerrado (ajuste na área de Reserva Legal-CAR). Essa área está inserida no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006. O objetivo da intervenção é a implantação de uma Usina solar fotovoltaica com potência nominal do inversor de 4,5 MW, enquadrada na DN 235/2019 sob o código E-02-06-2. O projeto é denominado Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano do município de Montes Claros/MG. O empreendedor/responsável pelo projeto é a PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.911.932/0001-00.

A propriedade em questão, Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, possui uma área total de 24,5699 hectares e está registrada sob a Matrícula 80040, Livro 2-RG (63645459), no Cartório de Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Pertence à empresa PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.911.932/0001-00, ora empreendedor.

O pedido de intervenção incluiu também o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei 20.922/13, que foi analisado e aprovado parcialmente pelo analista ambiental. O parecer técnico emitido recomendou a aprovação do pedido de intervenção ambiental na área solicitada.

É importante ressaltar que, em decorrência da remoção da vegetação, haverá produção de material lenhoso, o

qual deverá receber uma destinação adequada de acordo com as orientações do parecer técnico.

O pedido e a documentação anexada estão em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021 e demais legislações aplicáveis. Até o momento, não foram identificados impedimentos legais que impossibilitem a aprovação do pedido.

Adicionalmente, é necessário o pagamento dos emolumentos relativos ao processo, assim como da taxa florestal, para a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA). O empreendedor deve cumprir rigorosamente os limites estabelecidos na AIA e estar ciente de que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias pode resultar em autuação.

Por fim, ressalta-se que a emissão da AIA não substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis pelo requerente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO para intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **19,5914ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, visando a implantação de **Usina solar fotovoltaica** com potência nominal do inversor 4,5MW, enquadrada DN 235/2019 sob o código **E-02-06-2**. O projeto é denominado Fazenda Lagoa do Peixe - Gleba 02, localizada no perímetro urbano do município de MONTES CLAROS/MG, tendo como **empreendedor/responsável a PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.911.932/0001-00.**

O rendimento do material lenhoso presente na área recomendada para intervenção é **434,5204 m3** de lenha de floresta nativa.

O empreendedor deverá recolher de reposição florestal, **referente 434,5204 m3 de lenha nativa**, referente ao material lenhoso presente na área recomendada para intervenção antes da emissão do AIA.

Observação:

O AIA somente poderá ser emitido do Controle Processual/setor jurídico junto ao Parecer Único.

*** Deve ser dado uso econômico do material lenhoso existente na área recomendada para intervenção ambiental, conforme determina a Lei de Minas Gerais 20922/13.**

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do três anos, após a emissão do AIA.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução 3102/21.

7.9-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 12 de agosto de 2022.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de usina Fotovoltaica deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Obs...: **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLO**: O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão deste AIA.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Luys Guilherme Prates de Sá**
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá**, Servidor, em 14/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**, Servidor (a) Público (a), em 27/06/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67401628** e o código CRC **DDDFBAD**.